



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA

Aos 04 dias do mês de maio de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presente a Juíza Titular Isabela Tófano de Campos Leite Pereira. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	AGUAS DE SAO PEDRO, SALTINHO, SANTA MARIA DA SERRA, SAO PEDRO, PIRACICABA, CHARQUEADA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	05/09/2005
Data de Instalação do PJE:	10/05/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ISABELA TOFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA	06/02/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
29/06/2015 a 28/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
04/09/2015 a 04/09/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
08/09/2015 a 10/09/2015	COMPENSACAO DIAS	SEM SUBSTITUTO
11/09/2015 a 11/09/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	PARTICIPAÇÃO EM	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
27/02/2016 a 27/02/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
28/02/2016 a 28/02/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
05/03/2016 a 05/03/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2015 a 24/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA	15/06/2015 a 15/06/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	29/06/2015 a 14/07/2015
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	15/07/2015 a 21/07/2015
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	05/09/2015 a 11/09/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CESAR REINALDO OFFA BASILE	18/05/2015 a 22/05/2015
CESAR REINALDO OFFA BASILE	28/09/2015 a 02/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LIANA MARIA FREITAS DE SA CAVALCANTE	11/03/2015 a 19/12/2015
LIANA MARIA FREITAS DE SA CAVALCANTE	07/01/2016 a 25/04/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
28/04/2015 a 30/04/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
06/05/2015 a 04/06/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
08/06/2015 a 21/06/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
22/06/2015 a 21/07/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
17/08/2015 a 15/09/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO
13/04/2016 a 25/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2015 a 24/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MICHELE DO AMARAL	26/10/2015 a 29/10/2015
MICHELE DO AMARAL	28/03/2016 a 01/04/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RENATA MENDES CARDOSO DE CASTRO PEREIRA	15/06/2015 a 15/06/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
TABATA GOMES MACEDO DE LEITAO	30/04/2015 a 03/05/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA LUISA DE FARIA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	05/09/2005
ANGELA BEATRIZ GONCALES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	01/12/2011
CELINA JACINTHO PEREIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	27/02/2014
DEISE MARIA CASSANIGA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/10/2014
ERIKA CRISTINA MENDES DE CAMPOS GARCIA	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	05/09/2005
HENRIQUE CESAR FERREIRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	19/02/2015
JULIANA MARCONI PENTEADO PESSIN	TJA	FC-04 CALCULISTA	05/06/2006
MARIA CECILIA SILVEIRA GRANATO	TJASD	FC-02 ASSISTENTE	27/08/2007
MARIA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES DE LARA	TJASD	FC-02 ASSISTENTE	03/11/2009
MARIA GORETTI GUIMARAES VIEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	17/11/2008
MARIA SONIA FARIA	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	05/09/2005
MARIA SUELY MESSIAS TAVARES	REM	FC-01 EXECUTANTE	05/09/2005
MATHEUS JUNQUEIRA HARDER	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	17/05/2011
MIRTES ANGELA CLEMENTE	REQ	FC-01 EXECUTANTE	08/01/2007
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA LUTO	16
LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	9
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	4
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	7
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	597
TOTAL	634



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
LUANY CAETANO ROCHA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CESAR REINALDO OFFA BASILE	7
ISABELA TOFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA	63
LIANA MARIA FREITAS DE SA CAVALCANTE	85
MICHELE DO AMARAL	22

SERVIDORES	HORAS
ANA LUISA DE FARIA	78
ANGELA BEATRIZ GONCALES	7
DEISE MARIA CASSANIGA	7
ERIKA CRISTINA MENDES DE CAMPOS GARCIA	53
HENRIQUE CESAR FERREIRA	34
JULIANA MARCONI PENTEADO PESSIN	266
MARIA CECILIA SILVEIRA GRANATO	90
MARIA SONIA FARIA	18
MATHEUS JUNQUEIRA HARDER	39
MIRTES ANGELA CLEMENTE	7



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	2.227	2.100
	Aguardando prolação de sentença	141	118
	Aguardando cumprimento de acordo	321	414
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.321	1.705
	Subtotal	3.868	4.216
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	453	559
	Liquidados pendentes de finalização na fase	394	303
	Subtotal	880	863
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	686	1.487
	Encerrados pendentes de finalização na fase	30	170
	Subtotal	716	1.657
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	131
TOTAL		5.464	6.736



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	313	295	88
Exceções de Incompetência	12	10	2
Antecipações de Tutela	547	574	44
Impugnações à Sentença de Liquidação	4	7	2
Embargos à Execução	42	60	16
Embargos à Arrematação	2	3	0
Embargos à Adjudicação	1	2	1
Exceções de Pré-Executividade	15	27	4
TOTAIS	936	978	157



6 - RECURSOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	678	642	72
Recurso Adesivo	63	71	4
Agravo de petição	26	29	4
Agravo de Instrumento	27	18	10
TOTAIS	794	760	90



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	551	201	189
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.820	299	327
Total / Média	2.371	276	290

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	558	220	191
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.808	330	328
Total / Média	2.366	304	290

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	228	39	19
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.016	59	27
Total / Média	1.244	55	25

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	74	215	281
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	237	157	326
Total / Média	311	171	317

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	457	1.630	2.105
Do início ao encerramento da execução - ente público	64	607	1.039
Total / Média	521	1.504	2.021

*Do início até a extinção da execução

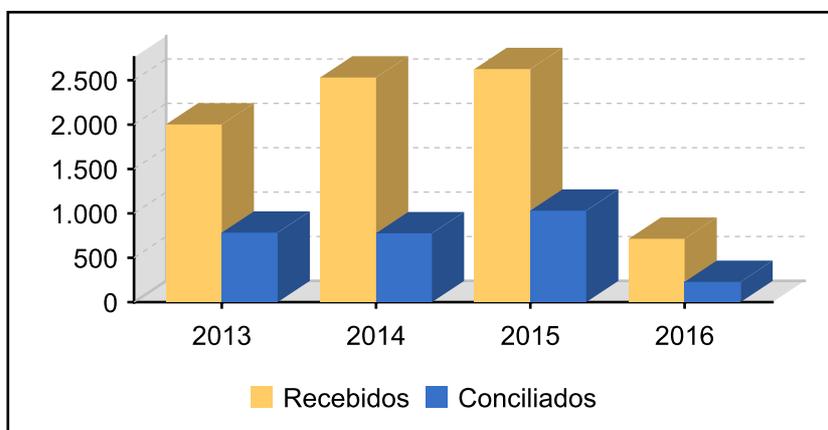


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

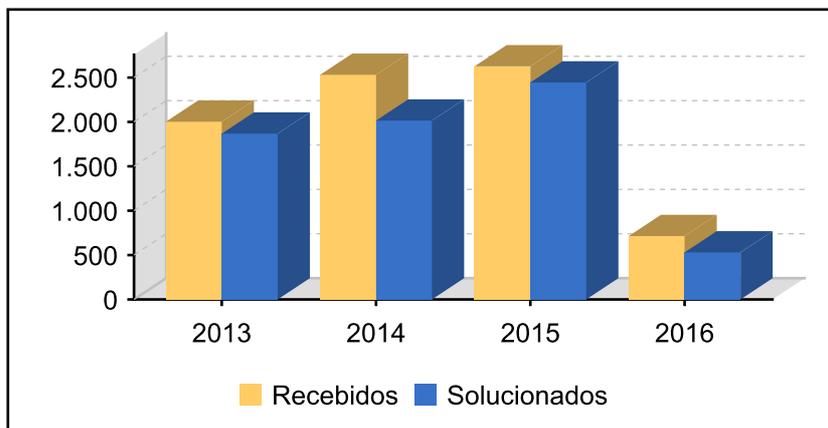
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.002	783	39,11
2014	2.531	776	30,66
2015	2.626	1.031	39,26
2016	714	228	31,93



8.2 - Índice de soluções [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.002	1.868	93,31
2014	2.531	2.015	79,61
2015	2.626	2.444	93,07
2016	714	530	74,23



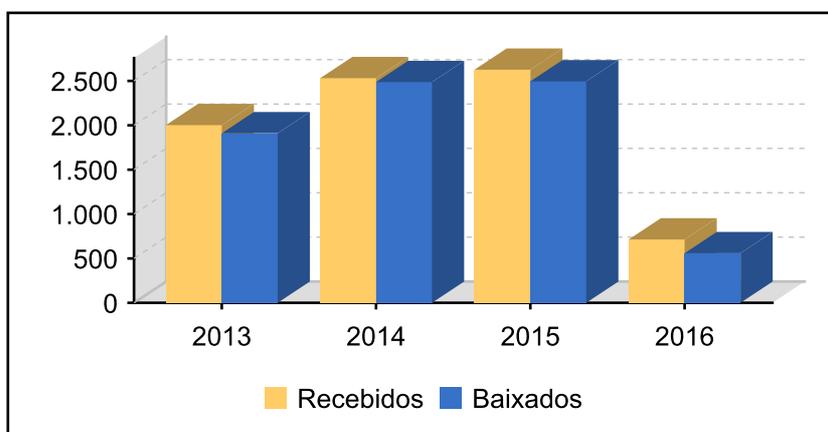


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

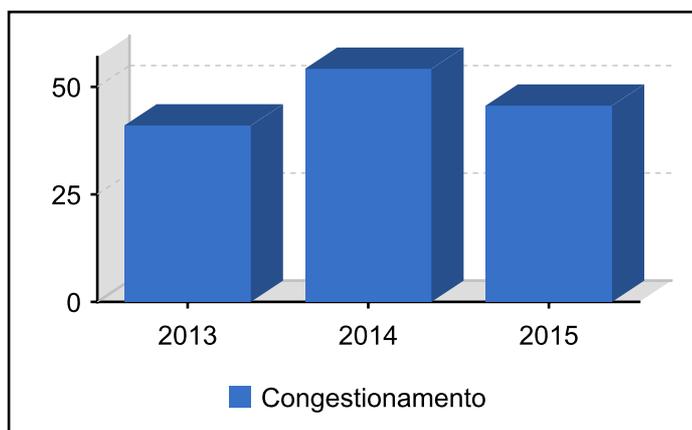
8.3 - Índice de baixas [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.002	1.910	95,40
2014	2.531	2.487	98,26
2015	2.626	2.495	95,01
2016	714	559	78,29



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.165	2.002	1.868	41,02
2014	1.869	2.531	2.015	54,20
2015	1.869	2.626	2.444	45,63

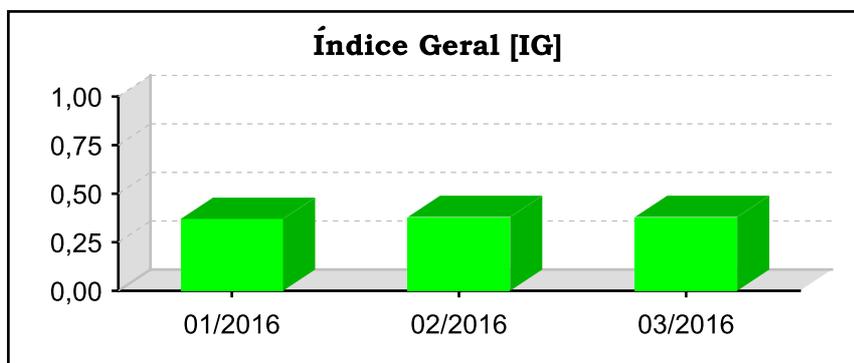
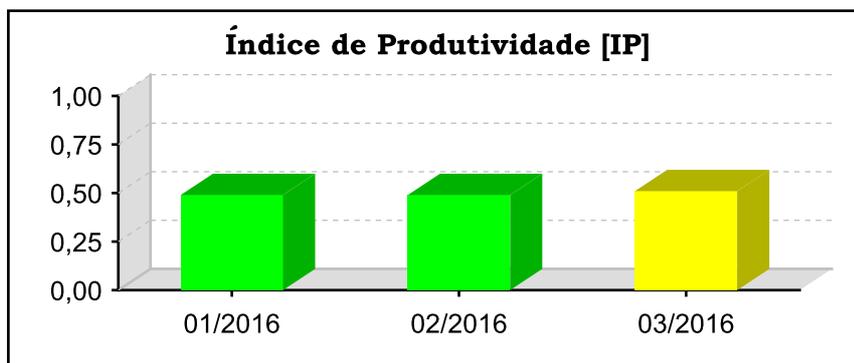
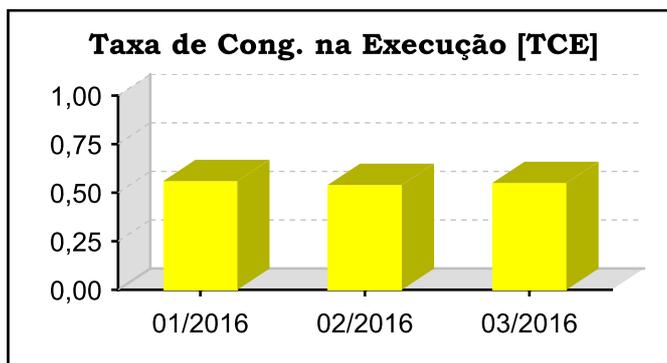
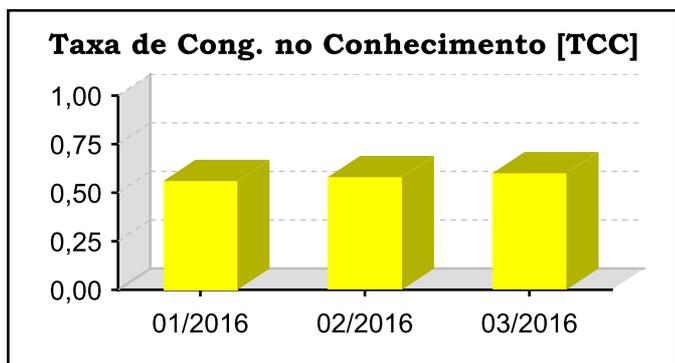




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
01/2016	0,56	0,56	0,49	0,37
02/2016	0,58	0,54	0,49	0,38
03/2016	0,60	0,55	0,51	0,38





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.021	85,1	52,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	991	82,6	50,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.012	167,7	102,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	375	31,3	19,1
Incidentes Processuais Resolvidos	978	81,5	49,8
Dias-Juiz	589	49,1	---

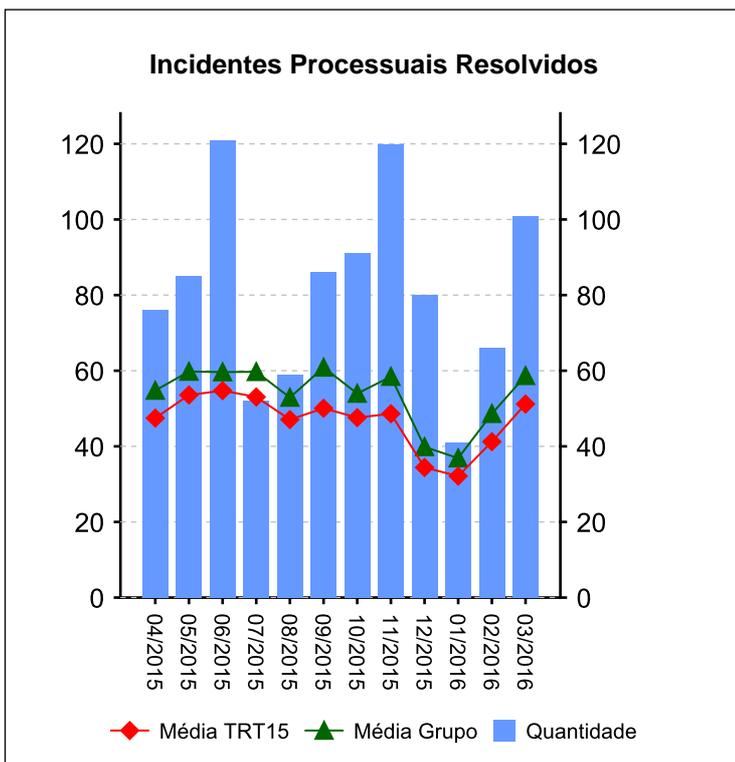
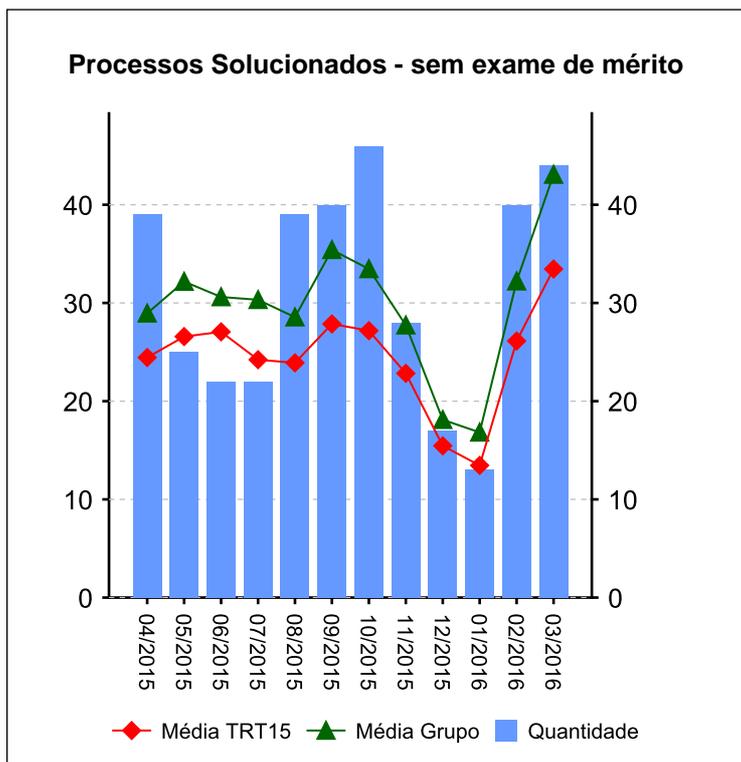
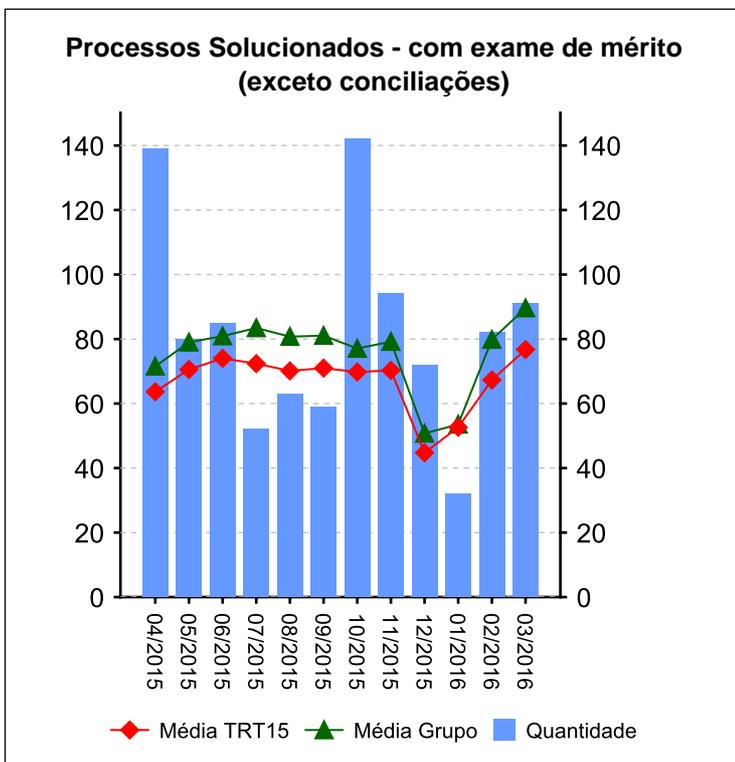
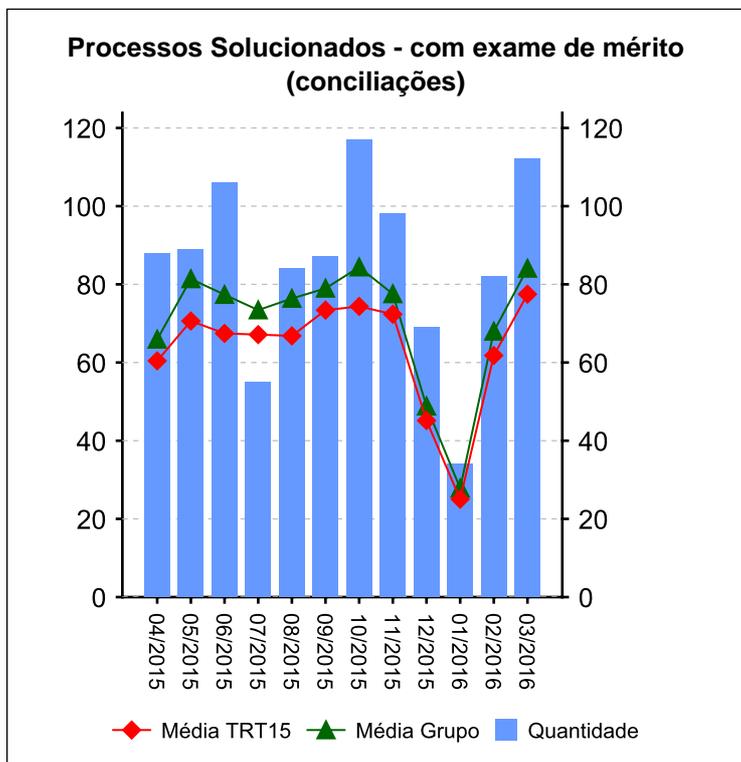
Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	47.265	70,3	41,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50.719	75,5	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	97.984	145,8	85,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	20.016	29,8	17,5
Incidentes Processuais Resolvidos	36.070	53,7	31,5
Dias-Juiz	34.325	51,1	---

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	116.593	63,5	40,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	122.795	66,9	42,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.388	130,4	83,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.669	24,3	15,5
Incidentes Processuais Resolvidos	85.821	46,7	29,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	571	47,6	29,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	505	42,1	25,7
Sessões de audiência realizadas - una	1.786	148,8	91,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	67	5,6	3,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	172	14,3	8,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.291	190,9	116,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	239	19,9	12,2
Dias-Juiz	589	49,1	---

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	51.916	77,3	45,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.627	47,1	27,6
Sessões de audiência realizadas - una	62.464	93,0	54,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.790	14,6	8,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.916	16,2	9,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	94.091	140,0	82,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	20.706	30,8	18,1
Dias-Juiz	34.325	51,1	---

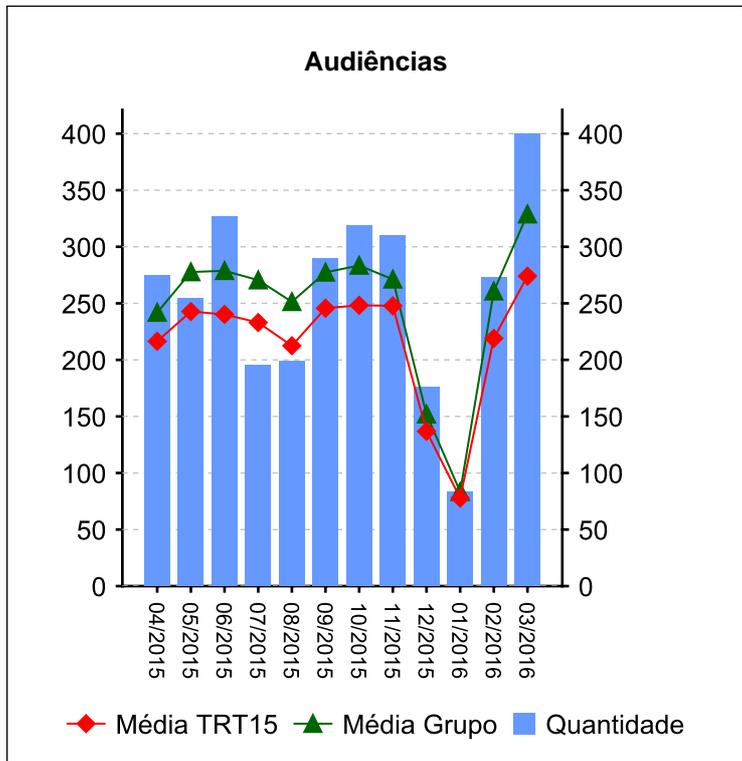
Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.855	71,8	43,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	78.633	42,8	27,3
Sessões de audiência realizadas - una	150.988	82,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	19.766	10,8	6,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	22.704	12,4	7,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	229.621	125,1	79,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	42.470	23,1	14,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---



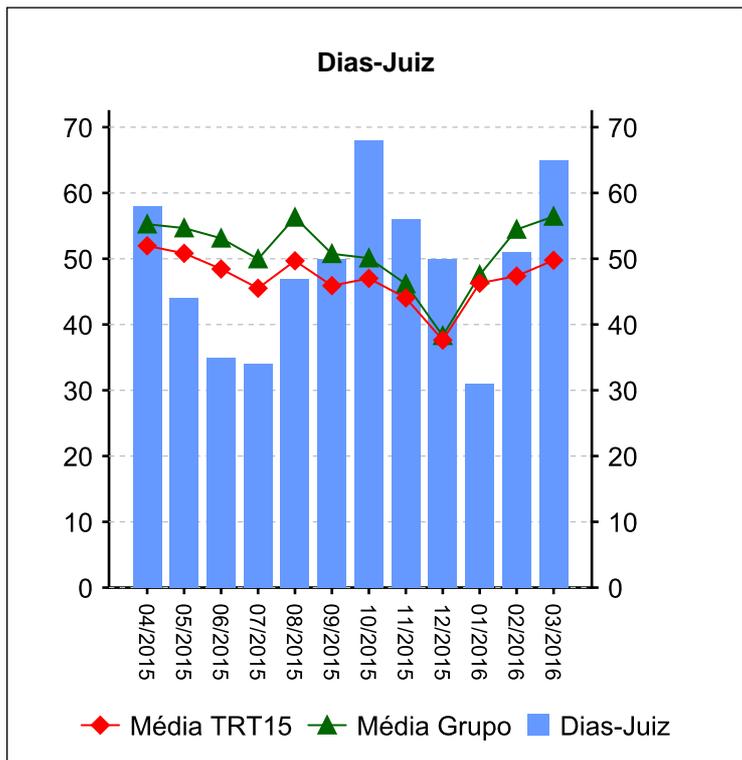
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2015	0	20	43	36	176	275
05/2015	2	19	81	41	111	254
06/2015	0	25	91	33	178	327
07/2015	4	14	10	38	129	195
08/2015	1	3	7	35	153	199
09/2015	29	6	40	71	144	290
10/2015	10	6	64	64	175	319
11/2015	12	31	35	69	163	310
12/2015	0	1	30	22	123	176
01/2016	0	7	14	8	54	83
02/2016	3	22	60	28	160	273
03/2016	6	18	96	60	220	400
Total	67	172	571	505	1786	3101



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2015	58
05/2015	44
06/2015	35
07/2015	34
08/2015	47
09/2015	50
10/2015	68
11/2015	56
12/2015	50
01/2016	31
02/2016	51
03/2016	65
Média Mensal	49,1

11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2626	2444	182	219	204	93 % 

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2002	1802	2002	0	204	56	27 % 	100 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
375	683	0	31	57	100 % 



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
3	3	0	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
227	282	225	75,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 43.832,79	R\$ 72.318,52	R\$ 0,01	R\$ 1.091.543,71



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 20/04/2016, ÀS 10h35, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	21/06/2016	-
UNA	19/09/2016	265*
INSTRUÇÃO	18/10/2016	43
JULGAMENTO		-

* Há 124 processos aguardando designar audiência e 141 na triagem inicial sem audiência marcada, totalizando os 265 feitos indicados.

São realizadas audiências em 4 dias da semana, segundas a quintas-feiras, no período da manhã e tarde, sendo as sessões compostas por 2 instruções e, em média, mais 18 audiências unas do rito ordinário e sumaríssimo. Ocasionalmente, terças ou quintas-feiras, a pauta é incrementada com 20 audiências iniciais, em que são incluídos todos os processos que demandariam perícia.

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	19/03/2016	Data de Corte:	19/03/2016
Saldo:	925	Saldo:	294
		Total:	1.219

***Consulta realizada no dia 20/04/2016, entre 10h30/12h40.**

****Consulta realizada no dia 20/04/2016, às 12h45.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Vara e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/03/2016, demonstrou que a Unidade tem índice geral de 0,38.

De todo modo, anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação.



16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011782-17.2015.5.15.0137, 0010578-35.2015.5.15.0137 e 0010744-04.2014.5.15.0137;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 20/4/2016, verificou-se 1.018 protocolos nos últimos 12 meses, com 2 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 – ordena, em alguns casos, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

16.5 – realiza audiências em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 20/4/2016 a 20/4/2017;

16.6 – inclui na pauta de audiências de processos na fase de execução – foram realizadas 172 audiências de conciliação na execução entre 04/2015 e 03/2016, sendo 5 na última Semana Nacional de Conciliação;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e



10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,64 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (2001 a 2500 processos). Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba apresenta 64% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade contou com disponibilidade abaixo da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses – média de 49,1 dias-juiz na Vara enquanto no grupo foi de 51,1 – no entanto a quantidade de processos solucionados com exame de mérito obteve média mensal de 167,7 na unidade, o que representa média acima do referido grupo (145,8), assim como da média do Tribunal (130,4), Destaca-se o índice de conciliações (média mensal de 85,1), consideravelmente superior às médias do grupo (70,3) e do TRT (63,5). Pelos resultados, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional consigna seus elogios à MMª Juíza Titular e aos MM. Juízes Auxiliares que atuaram na Unidade pela busca da célere prestação jurisdicional.



17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade realizou mais audiências (média mensal de 190,9 – somadas unas e instrução) se comparado com a média do grupo (140,0) e do TRT (125,1). Assim, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional consigna seus elogios à MM^a Juíza Titular e aos MM. Juízes Auxiliares pelos resultados alcançados.

Considerando haver audiências UNA agendadas até 19/09/2016, e de instrução até 18/10/2016 (quando realizada pesquisa para o item '13') e ainda 308 processos no total aguardando designação de audiências (inicial, UNA e instrução), além de se ter constatado que a perícia é designada na audiência, sugere-se que o juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal.

Cabe destacar, neste momento, o projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4^a Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Por fim, também para otimizar a pauta, sugere-se à Unidade incluir em pauta de mediação ou conciliação processos com pequeno valor de causa, também de acordo com outros critérios de triagem. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Destaca-se o acervo da Vara de 5.464 processos, sendo 3.868 destes na fase de conhecimento (2.227 aguardando o encerramento da instrução).



Esta prática poderá ser implementada por todas as Unidades do Fórum de Piracicaba, medida capaz de, a primeira vista, trazer resultados consistentes. Para análise dessa proposta, especialmente sobre a viabilidade de implementação, sugere-se aos orientadores da equipe de pré-pauta, em dez dias, reunirem-se para discussão sobre o assunto, indicação das partes passíveis de adesão ao projeto, assim como para a análise da sugestão sobre a citação inicial por meio eletrônico, conforme segue. O orientador da 1ª Vara coordenará esse encontro e enviará a ata para Corregedoria (correicao@trt15.jus.br).

Diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se à Unidade entrar em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada com a Vara, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios e demais entes, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nºs 1, 2, 7, 10, 11 e 13/2015 e 3 e 4/2016.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens da hasta unificada nº 2, 7, 10, 11 e 13/2015 e 3/2016.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – ordenar, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

20.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

20.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, a MM^a Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.8 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão – inclusive o assistente de juiz após a prolação, especialmente das tutelas antecipadas que devem ficar sob sua responsabilidade a análise prévia de sentença ou decisão, – dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos



de comunicação que se fizerem necessários;

20.9 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;** **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: **“V - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”;** **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;**

20.10 – cumprir integralmente o inciso I, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: **“I – apurados os cálculos originários da sentença ou do acordo não cumprido, será feita a citação/intimação. Na hipótese de aplicação do art. 880 da CLT, deverá ser expedido mandado específico para a citação, que será devolvido após seu cumprimento”;**

20.11 – devolver ao Juízo deprecante todas as cartas precatórias recebidas que contenham dados equivocados, incompletos, bem como aquelas em que não foram utilizadas as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução, cabendo ao Juízo deprecado dar cumprimento ou prosseguir apenas nos casos que contenham ordem específica (de citação, penhora, avaliação do bem, entre outras);

20.12 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016,



evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0001058-27.2010.5.15.0137; 0040100-59.2005.5.15.0137; e 0103800-09.2005.5.15.0137.

20.13 – Observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador Corregedor recebeu uma comissão de representantes da OAB local, capitaneada pelo Dr. Jefferson Goularte, Presidente (OAB/SP 119.387), e pela Dr^a Sueli Aparecida Morales Felipe, Vice-Presidente (OAB/SP 88.692), além dos Drs. José Maria Ferreira, OAB/SP 74.225, Silas Gonçalves Mariano, OAB/SP 192.658, Fernanda Dalpicolo, OAB/SP 178.780, e Graziela de Fátima Arthuso, OAB/SP 169.601, oportunidade em que, de modo geral, teceram elogios aos trabalhos realizados pelas três Varas de Piracicaba. Também foi recebida a visita do Dr. José Canhada, OAB/SP nº 86.303.

Por último, o Desembargador Corregedor atendeu ao Sr. Bruno Brunherotto, portador do R.G. nº 28.618.752-8, reclamante, o qual solicitou-lhe apenas informações sobre o andamento de seu processo. O Desembargador Corregedor encaminhou-o a Secretaria da Vara a fim de receber tais informações.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes;



pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, foi constatado haver fragmentação das atividades e possível gestão por petição, não por processo. A Corregedoria, após estudar as orientações do CNJ e catalizar boas práticas na primeira instância, concluiu que a melhor forma de executar as tarefas diárias das Varas seria por meio da análise dos processos, independentemente do impulso das partes, a partir do planejamento das atividades. Assim, orienta-se que seja adequada a referida gestão, substituindo-se o trabalho por petição, priorizando a análise do processo, ocasião em que serão apreciados todos os expedientes referidos àquele feito, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012 e suas alterações. Cabe observar o devido cumprimento da ordem judicial sem fracionamento de tarefas, de forma a dar imediato cumprimento à determinação o servidor que minutar o despacho ou a decisão, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários.

Por outro lado, sugere-se a análise da prática “Utilização do Juriscalc pelos Peritos”, exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar-se que os peritos passem a utilizar o Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

Quanto às obrigações de fazer, sugere-se que nas hipóteses de consistir em anotar a CTPS, os reclamantes sejam notificados para apresentação do documento diretamente à reclamada, ou então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão



documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Diretor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvida ao trabalhador no mesmo momento, sem que a Unidade retenha a Carteira de Trabalho do reclamante.

Sugere-se, ainda, que sejam intensificadas as audiências de mediação, realizadas com as maiores empresas a serem executadas. Nesta hipótese, seria interessante que houvesse a participação de todas as Unidades que compõem o Fórum num movimento intenso de mediação que buscasse, ao menos, a homologação desses cálculos. Para isso, poderia ser convidada a participação de servidores lotados na Coordenadoria e qualificados pela Escola Judicial em mediação, que poderiam orientar e auxiliar na composição dessas pautas.

A partir do planejamento a ser realizado pelos orientadores da fase de liquidação das três Varas, poderiam ser identificadas com maior clareza as partes que costumeiramente aderem à conciliação e otimizadas as audiências. Os calculistas poderiam, juntos, após a identificação das partes, incluir em uma mesma sessão processos de Varas diversas, o que traria resultados produtivos para o Fórum em geral.

Para esse estudo, orienta-se que seja agendada reunião com os orientadores das fases de liquidação da Unidades do Fórum, em vinte dias. A reunião poderá ser coordenada pela 1ª Vara, devendo a ata ser encaminhada à Corregedoria (correicao@trt15.jus.br).

Durante as reuniões com os grupos internos de execução de todas as Unidades, foi constatada a necessidade de maior integração entre os componentes das equipes das Varas. O intercâmbio de ideias e a aplicação de boas práticas, de forma padronizada num mesmo Fórum, sem dúvida, trará resultados efetivos aos jurisdicionados. Dessa forma, solicito que seja agendada reunião entre os orientadores dos grupos de todas as Unidades que compõem o Fórum de Piracicaba, a fim de que seja discutida a parametrização local para cumprimento dos mandados e para que, especialmente, para que haja a troca de experiências que possa levar à otimização dos procedimentos. A reunião será coordenada pela 1ª Vara, devendo a ata ser encaminhada à Corregedoria em dez dias (correicao@trt15.jus.br). Na oportunidade, poderão ser discutidas ideias que levem à implementação de audiências de mediação, nos moldes previstos para a fase de liquidação.



Nesta reunião, será importante a discussão e implementação padronizada de utilização dos convênios com CCS e Simba, em busca de devedores ocultos em execuções que não estejam sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão Compartilhada. Frise-se que os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Pela Unidade foi relatado que o Fórum se encontra em local de difícil acesso para servidores, partes e advogados. Trata-se ainda de local perigoso, de difícil acesso para a polícia, em contraponto a fácil acesso para a marginalidade, com segurança precária.

Foi relatado ainda que a estrutura predial do Fórum é antiga, com fiação elétrica da mesma época e deficiente, o que ocasiona maior gasto de energia elétrica, com infiltrações na estação chuvosa.

Oficie-se a Presidência para ciência e análise da conveniência e oportunidade de possíveis providências.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 00000450-04.2015.5.15.0897).

24.2 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, o que também foi verificado pela Equipe em Correição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



25 - ENCERRAMENTO:

No dia 04 de maio de 2016, às 13 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional